

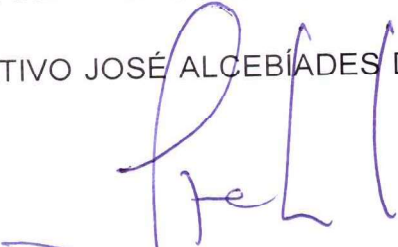


PORTARIA Nº 28/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 21/2023, instaurado pela Portaria nº 159/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades com relação ao sinistro ocorrido no dia 23/08/2023, envolvendo veículo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conduzido por servidor, e um veículo particular; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de janeiro de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

